

PORTARIA COREN-RJ nº 576/2017

*Exonerar a Colaboradora Maria da Luz Barbosa Gomes -
COREN/RJ nº 8165-ENF das Atividades do COREN-RJ.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado o pedido de interrupção das Atividades como Colaboradora Enfermeira Maria da Luz Barbosa Gomes do COREN/RJ;
- 3) O deliberado pela Presidência em 26/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Colaboradora Maria da Luz Barbosa Gomes - COREN/RJ nº 8165-ENF das Atividades do COREN-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304